



8º Boletim Informativo SISPASS



Os criadores que tiveram seus requerimentos deferidos estão homologados para utilização do SISPASS conforme as regras e as sanções previstas na Instrução Normativa nº 10, de 20/09/2011.

Para alteração dos dados cadastrais no CTF conferir o passo a passo disponível no site do IBRAM (Serviços > Fauna > SISPASS).

De acordo com o §10, artigo 5º da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011, o criador amador que permanecer sem aves em seu plantel no período superior a 30 dias poderá ter sua licença cancelada.

Número do requerimento	Data do requerimento	Decisão	Justificativa/Observação
888.001.358/13 888.001.010/14 888.001.526/14 888.001.637/14	08/04/2013 26/02/2014 28/03/2014 03/04/2014	Indeferido.	Por favor, corrigir o endereço no Cadastro Técnico Federal - CTF. No campo "Bairro", inserir somente a Região Administrativa.
888.000.074/14 888.001.367/14 888.001.692/14	07/01/2014 20/03/2014 08/04/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.
888.000.160/14 888.001.599/14	10/01/2014 02/04/2014	Indeferido.	Por favor, corrigir o endereço (ele deve ser digitalizado por completo na primeira linha) no Cadastro Técnico Federal - CTF.
888.000.227/14 888.001.409/14	15/01/2014 21/03/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.
888.000.315/14 888.001.638/14	21/01/2014 03/04/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.
888.000.344/14 888.000.344/14	22/01/2014 26/03/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.
888.000.371/14 888.001.625/14	23/01/2014 02/04/2014	Indeferido.	Apresentar cópia e original do comprovante de residência no nome do requerente. Regras sobre os comprovantes de residência estão disponíveis no site do IBRAM (Serviços > Fauna > SISPASS). Apresentar comprovante de residência expedido nos últimos 60 dias (Inciso III, §2º, artigo 4º da Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 20 de setembro de 2011).
888.000.484/14 888.001.598/14	31/01/2014 02/04/2014	Indeferido.	Por favor, corrigir o órgão emissor da carteira de identidade no Cadastro Técnico Federal - CTF.

Número do requerimento	Data do requerimento	Decisão	Justificativa/Observação
888.001.410/14 888.001.737/14	21/03/2014 09/04/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.
888.001.475/14	26/03/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.
888.001.616/14	02/04/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.
888.001.159/14	10/03/2014	Indeferido.	Por favor, corrigir os dados da carteira de identidade (número e órgão emissor) no Cadastro Técnico Federal - CTF.
888.001.618/14	02/04/2014	Indeferido.	Apresentar cópia e original do comprovante de residência no nome do requerente. Regras sobre os comprovantes de residência estão disponíveis no site do IBRAM (Serviços > Fauna > SISPASS). Apresentar comprovante de residência expedido nos últimos 60 dias (Inciso III, §2º, artigo 4º da Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 20 de setembro de 2011).
888.001.619/15	02/04/2014	Indeferido.	Por favor, corrigir o contato no Cadastro Técnico Federal - CTF.
888.001.292/14 888.001.645/14	17/03/2014 03/04/2014	Indeferido.	Corrigir o endereço no Cadastro Técnico Federal - CTF. No campo "Bairro", inserir somente a Região Administrativa. O comprovante de residência apresentado não discrimina o telefone fixo. Por favor, apresentar comprovante válido.
888.001.663/14	04/04/2014	Indeferido.	Por favor, corrigir os dados referentes à UF da emissão e ao órgão emissor da carteira de identidade, e os erros de digitação no endereço no Cadastro Técnico Federal - CTF.
888.001.680/14 888.001.733/14	07/04/2014 08/04/2014	Indeferido.	Corrigir o endereço no Cadastro Técnico Federal - CTF. No campo "Bairro", inserir somente a Região Administrativa.
888.001.703/14	08/04/2014	Deferido.	Isento de pagamento da licença temporada 2013/2014. Apto a operar seu cadastro no SISPASS. Para o correto funcionamento do SISPASS o criador deverá baixar o boleto, mesmo estando isento do pagamento, para que a licença da temporada 2013/2014 seja válida.
888.001.730/14	08/04/2014	Indeferido.	Por favor, corrigir o endereço no Cadastro Técnico Federal - CTF. No campo "Bairro", inserir somente a Região Administrativa.
888.001.727/14	08/04/2014	Indeferido.	Por favor, corrigir o endereço no Cadastro Técnico Federal - CTF. No campo "Bairro", inserir somente a Região Administrativa. Você também possui cadastro como atividade agrícola e pecuária e exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - produção de carvão vegetal em florestas nativas. Se for um engano, por favor, excluir as categorias no Cadastro Técnico Federal - CTF.